



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1620/2015, 10 de setembro de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **247.224,21** (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

09.20 - Departamento de Agricultura

2060800121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **820** - 625.R\$ 6.281,42

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.080000 – Aquisição de Equipamentos - Proposta 231000/1140-10

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **351** - 681R\$ 188.130,00

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.029000 - Op. de Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **612** - 682R\$ 52.812,79

TotalR\$ 247.224,21

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **820** – Equip. Agríc. e Automóvel - Contrato 796668/2013/Caixa.....R\$ 6.281,42

Fonte nº **351** – Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-10.....R\$ 188.130,00

Fonte nº **612** – Op. de Crédito 2013 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas

Contrato 3182/13.R\$ 52.812,79

Total.....R\$ 247.224,21

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de setembro de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10/9/2015
Página: 9 e 10 ed. 1157


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal